



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 274/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3355/2011 (Protocolo PAE nº. 7698/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº. 191/2011-DG, de 07/07/2011, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 11/07/2011, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024442 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de 22/11/2011 a 19/02/2012, relativa ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com amparo no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº. 60/2006-GP, para pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia, dissertação ou tese de curso de graduação ou de pós-graduação do curso de Direito, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral